



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Ronda Alta - RS
Secretaria Municipal de Cultura

Contratação de Transporte por Ônibus – Demanda Esporádica

1. Descrição da Necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender demandas eventuais de transporte de passageiros, visando deslocamentos para participação em eventos, atividades educacionais, culturais, esportivas e administrativas.

A necessidade surge da inexistência de frota própria suficiente para suprir tais demandas de forma contínua e eficiente.

2. Justificativa da Contratação

A contratação se justifica pelos seguintes motivos:

- Garantir segurança e conforto aos usuários;
- Atender demandas imprevistas ou sazonais;
- Evitar custos fixos com manutenção de frota própria;
- Assegurar agilidade no atendimento das solicitações.

3. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Veículos em bom estado de conservação;
- Capacidade compatível com a demanda (micro-ônibus, ônibus convencional ou executivo);
- Motoristas habilitados e com experiência;
- Seguro obrigatório vigente;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Cumprimento das normas de trânsito e segurança.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

4. Levantamento de Soluções

Foram analisadas as seguintes alternativas:

4.1 Frota Própria

- Alto custo de aquisição e manutenção;
- Necessidade de equipe permanente.

4.2 Contratação Contínua

- Pode gerar custos desnecessários em períodos sem uso.

4.3 Contratação Sob Demanda (Solução Escolhida)

- Maior economicidade;
 - Flexibilidade de uso;
 - Pagamento conforme utilização.
-

5. Estimativa de Quantidade

A quantidade será variável, conforme necessidade da administração, estimando-se viagens para apresentações em municípios da região.

6. Estimativa de Custos

A estimativa será baseada em:

- Quilometragem percorrida;
- Tipo de veículo;
- Tempo de uso.

Valores obtidos por meio de pesquisa de mercado com fornecedores locais.

7. Justificativa da Escolha da Solução

A contratação sob demanda se mostra a alternativa mais vantajosa, pois:

- Reduz custos operacionais;
- Evita ociosidade de recursos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

- Permite adaptação às necessidades variáveis.
-

8. Resultados Pretendidos

- Atendimento eficiente das demandas de transporte;
 - Redução de custos;
 - Segurança e qualidade no serviço prestado.
-

9. Providências a Serem Adotadas

- Realização de processo de dispensa de licitação;
 - Definição de critérios técnicos no termo de referência;
 - Fiscalização da execução do contrato.
-

10. Possíveis Impactos Ambientais

- Emissão de poluentes;
- Consumo de combustível.

11. Medidas mitigadoras:

- Exigir veículos revisados;
- Priorizar empresas com manutenção adequada e regular.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 Pesquisa de Preços:

Realização de pesquisa de mercado para aferir a compatibilidade dos valores cobrados, ainda que se trate de contratação direta. Buscou-se outras cotações e/ou orçamentos que comprovam que o valor dispendido está dentro dos padrões regionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Verificação e reserva da dotação orçamentária necessária para a despesa, conforme especificado no TR.

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201 13 392 74 2106 339039 00 00 00 00 500 0000 524
- CÓDIGO REDUZIDO: 524
- ÓRGÃO: 12
- FONTE DE RECURSOS: 500.
-

14. Elaboração de Termo de Referência:

Documento que detalhe as condições da apresentação, como data, local, tempo de duração, estrutura necessária (palco, som, iluminação), obrigações das partes, etc.

15. Análise Jurídica e Técnica:

Encaminhamento do processo para manifestação da assessoria jurídica e, se necessário, da unidade técnica competente, para validação dos atos preparatórios.

16 Autorização da Autoridade Competente:

Aprovação formal da autoridade responsável para seguir com a contratação, com base nos documentos reunidos.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Ronda Alta, 07 de abril de 2026.

ROQUE ARLENE DE
COUTO:31004385072

Assinado de forma digital por ROQUE
ARLENE DE COUTO:31004385072
Dados: 2026.04.08 11:39:20 -03'00'

Roque Arlene de Couto
Secretário Municipal de Cultura